



Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano VII **II CADERNO EDIÇÃO EXTRA** Paracambi, quinta-feira, 5 de março de 2026 Edição 1865



“Reabre Crédito Adicional Especial ao Orçamento”.

=DECRETA=

Parágrafo Único – O presente crédito adicional especial deste decreto está autorizado na Lei Municipal nº 1.960, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial destina-se à criação de ação, natureza de receita e natureza da despesa com fonte de recurso, o qual visa atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme ANEXO III, de acordo com o solicitado no processo administrativo 58/2026.

Art. 3º - Conforme autorizado no art. 167, § 2º da CF/88, ficam alterados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária vigentes e o QDD e QDR, a fim de se incluir nova ação orçamentária, natureza de receita e natureza da despesa com fonte de recurso, descritos aos ANEXOS II e IV.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI	
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	
EXERCÍCIO 2026	
FONTE DE RECURSO: 1.759.0277 - COMPENSAÇÃO XINGU	
RECEITA ESTIMADA LOA - 2025 (A)	R\$ 0,00
RECEITA ATÉ 31/08/2025 (B)	R\$ 603.988,21
EXCESSO DE ARRECAÇÃO 2025 (C) = (B) - (A)	R\$ 603.988,21
CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO ABERTOS NA FONTE 2025 (D)	R\$ 603.988,21
CRÉDITO UTILIZADO NA FONTE 2025 (E)	R\$ 0,00
CRÉDITOS INICIAIS FIXADOS NA FONTE 2026 (F)	R\$ 1.000,00
CRÉDITOS ADICIONAIS REABERTOS NA FONTE 2026 (G)	R\$ 0,00
SALDO CRÉDITOS ADICIONAIS (H) = (D) - (E) - (F) - (G)	R\$ 602.988,21
CRÉDITO UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 602.988,21

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA 202 6

CÓD. DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Vinculados		
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários De Recursos Vinculados - Fmma		
1.3.2.1.01.1.1.06.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Compensação Ambiental - Empresa Xingu-Rio	1.759.0277	0.00
1.3.4.0.00.0.00.00.00.00	Exploração De Recursos Naturais		
1.3.4.9.00.0.00.00.00.00	Exploração De Outros Recursos Naturais		
1.3.4.9.01.0.00.00.00.00	Compensações Ambientais		
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.00	Compensação Ambiental		
1.3.4.9.01.0.2.00.00.00.00	Compensação Ambiental - Empresa Xingu-Rio	1.759.0277	603.988.21

ANEXO III

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	29.01.18.542.0138.2419	3.3.90.30	1.759.0277	-0-	1,00
----	29.01.18.542.0138.2419	3.3.90.36	1.759.0277	-0-	1,00
----	29.01.18.542.0138.2419	3.3.90.39	1.759.0277	-0-	92.000,00
----	29.01.18.542.0138.2419	4.4.90.51	1.759.0277	-0-	122.536,21
----	29.01.18.542.0138.2419	4.4.90.52	1.759.0277	-0-	388.450,00
TOTAL					602.986,21

FONTE: 1.759.0277 – Compensação Xingu
PROGRAMA: 0138 - Programa Integrado dos Ecossistemas da Floresta e da Biodiversidade
AÇÃO: 2419 - Gestão, Monitoramento e Proteção do Parque Municipal do Curió (Compensação Ambiental)

ANEXO V

39. Fundo Municipal de Meio Ambiente	
0138	PROGRAMA INTEGRADO DOS ECOSISTEMAS DA FLORESTA E DA BIODIVERSIDADE
2419	Gestão, Monitoramento e Proteção do Parque Municipal do Curió (Compensação Ambiental)
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	
Atualização do diagnóstico da unidade de conservação Parque do Curió, a partir de recursos de compensação ambiental, identificando demandas estruturais e oportunidades de ampliação;	
Elaboração e implementação dos planos de manejo para a unidade de conservação Parque do Curió, a partir de recursos de compensação ambiental, garantindo conformidade com a legislação ambiental vigente;	
Promoção de ampla participação social, mediante realização de audiências públicas e processos de escuta comunitária, fortalecendo o caráter participativo da política ambiental em benefício do Parque do Curió;	
Aquisição de serviços, materiais, equipamentos e insumos, a partir de recursos de compensação ambiental, necessários para a implementação e manutenção da unidade de conservação Parque do Curió;	
Aquisição de equipamentos permanentes, incluindo veículos e aparelhos, a partir de recursos de compensação ambiental, para viabilizar a gestão fiscalização e monitoramento das áreas protegidas do Parque do Curió;	
Execução de serviços de manutenção, limpeza, preservação e conservação das trilhas, sede e demais estruturas da unidade de conservação Parque do Curió, a partir de recursos de compensação ambiental, garantindo pleno funcionamento;	
Ampliação e melhoria da infraestrutura da unidade de conservação Parque do Curió, a partir de recursos de compensação ambiental, tornando tecnicamente viável, para promover maior proteção ambiental e uso público sustentável;	
Implementação e fortalecimento de programas de educação ambiental, de pesquisa e de ecoturismo, a partir de recursos de compensação ambiental, visando maior integração da comunidade local, regional e científica às ações de conservação e uso sustentável dos recursos naturais do Parque do Curió.	

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito